



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 590 /2025

Proc. nº 11.123/2025

Itanhaém, 17 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 17/11/25

às 11:42 AF

Senhor Presicente,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, nos termos do artigo 34, § 1º, combinado com o artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, as razões de veto parcial ao Projeto de lei nº 81, de 2025, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, conforme Autógrafo nº 94, de 2025.

De iniciativa parlamentar, a propositura visa instituir no Município de Itanhaém o direito à parada acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando-lhes o direito de embarque e desembarque fora dos pontos de parada regulares, desde que respeitadas as condições de segurança e o itinerário das linhas.

Compartilho dos elevados propósitos do legislador, mas deixo de sancionar o art. 4º da medida por tratar-se de cláusula financeira desnecessária, uma vez que a lei em que se transformará o projeto não implicará, necessariamente, a realização de despesas pelo Poder Público Municipal.

Fundamentado nestes termos o veto parcial que oponho ao Projeto de lei nº 81, de 2025, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Casa Legislativa.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Data: 2025.11.17 11:04:35
+03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Ednaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticando documento em/autenticidade
com o identificador 370038003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em 17/11/2025 12:22

Checksum: **4230BC3D4DBD95F579F8A56971CDC5954C6F08DD5E11A952597FB977C61073E6**